



CRM-AP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRM-AP Nº 040/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do estado do Amapá – CRM/AP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo**, no CRM-AP, no dia **20 de abril de 2020**.

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de abril de 2020.


Dr. Eduardo Monteiro de Jesus
Presidente/CREMAP